



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.541/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

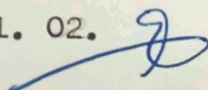
Autoriza abertura de crédito Adicional Su
plementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.152/93 de 16 de Novembro de 1.993.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autori-
zado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um
Crédito Adicional no valor de CR\$ 4.823.000,00 (Quatro milhões
oitocentos e vinte e três mil cruzeiros reais), destinados à
suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

Segue Fl. 02. 



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.


DECRETO Nº 1.541/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994.

Elemento	3191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..	CR\$ 190.000,00
	4191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..	<u>CR\$ 4.633.000,00</u>
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</u>	<u>CR\$ 4.823.000,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVI ÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.5	- DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
Atividade	3262.25	- ADMINISTRAÇÃO E MANU TENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATE- RIAL PERMANENTE	<u>CR\$ 4.823.000,00</u>
		<u>TOTAL DA ANULAÇÃO</u>	<u>CR\$ 4.823.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Segue Fl. 03.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03.

DECRETO Nº 1.541/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Janeiro de 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 03 de Janeiro de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração